

INDICADOR REAL FICHA N.º	<b>Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona</b>		<b>MATRÍCULA</b> 54.826	
	COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ		REGISTRO GERAL	DATA 29/10/1992.
	Rua General Sampaio, 1300 — Fone: 226-3261		RUBRICA	FICHA 1
Oisantina Dimental Alves Pereira OFICIALA por nomeação legal				
<p><b>Imóvel:</b> Uma casa residencial, situada nesta Capital, no distrito de // Messejana, no lugar denominado Sítio Boa Vista, no prolongamento da Cidade dos Funcionários, na Rua Honório Vieira, nº71, no "RESIDENCIAL // ACAPULCO", encravada em terreno que mede 10,08m de frente por 10,10m// de fundos, com comprimento de 31,170m do lado direito, e 31,342m do lado esquerdo, com uma área total de 312,56m2 e área construída de 151,51m2, limitando-se: ao poente (frente) com a dita rua Honório Vieira;/ ao Nascente (fundos) com os fundos da casa de nº70, que dá frente para a Rua Hermínio de Castro, de propriedade de Ricardo da Costa Rattes e sua mulher, Maria Marile Jorge Rattes; ao Norte (lado direito) com a casa de nº61 da mesma rua Honório Vieira, de propriedade de Irlando Nogueira Teles; e, ao sul (lado esquerdo) com a casa de nº81 da mesma // rua Honório Vieira, de propriedade da vendedora. ora em transferência para Mairton Maia Farias. Inscrição da PMF nº447.867-3.</p> <p><b>Proprietária:</b> TROPICAL CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida nesta capital, inscrita no CGC/MF nº06.044.234/0001-17.</p> <p><b>Título Aquisitivo:</b> Matrícula número 37.140 deste Cartório.</p> <p><b>Oficial:</b> <i>Oisantina Dimental Alves Pereira</i></p> <p>R.01/54.826 de 29/10/1992.</p> <p>Por Escritura Pública de Compra e venda, datada de 17 de janeiro de // 1.992, lavrada às fls.110 do livro 90 do Cartório João Machado desta// Capital, a proprietária-TROPICAL CONSTRUÇÕES LTDA, firma já qualificada, <u>vendeu</u>, o imóvel objeto desta matrícula, a ROBERTO MAIA FARIAS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Marcia Albuquerque Sampaio Farias, industrial, residente e domiciliado nesta capital, portador do CPF/MF nº091.311.833-87 e identidade número // 728.619-SPSP-CF. Pelo valor de Cr\$ 1.466.000,00. Condições: Não constam EV <i>Mairton Maia Farias</i> Escrevente compromissado, datilografado.</p> <p>Subcrevo: <i>Oisantina Dimental Alves Pereira</i> Oficial.</p> <p>R.02/54.826 de 21/12/1992.</p> <p>O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em Hipoteca Cédular de 1ª Grau, pelo proprietário ROBERTO MAIA FARIAS, já qualificado, e sua mulher, Marcia Albuquerque Sampaio Farias, para garantia da Cédula de Crédito Industrial, emitida por AUREA INDUSTRIAL LTDA, em favor do BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A-BEC, como se vê no Registro número</p>				

continua no verso.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MATRÍCULA <p style="text-align: center;">54.826</p>	FICHA <p style="text-align: center;">1</p> <p style="text-align: center;">VERSO</p>	Continua na Ficha N.º
--	--	-----------------------

3721, do Livro -3-Auxiliar deste Cartório. Valor do Crédito: Cr\$.....  
 Cr\$ 2.910.425.999,00. EU Rafael Silveira Lopes Escrevente com -  
 promissado, datilografei. Subcrevo: emissão de matrícula Oficial.

**TERMO DE ENCERRAMENTO** - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 54.826, que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 desta matrícula, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Foi feita, 15 de junho de 1998  
 Ass. Titular. Rafael Silveira Lopes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matrícula</b> 54.826	<b>Ficha</b> 02
---	----------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.54.826, vindos da ficha N°01 . //

AV.03/54.826 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA - Conforme determina o Diploma Legal em obediência ao Mandado Judicial da 20ª Vara Cível, Processo No 96.02.42779-5(2516), arquivado nesta Serventia sob o No. 10.418, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será Registrada após cumprido o que dispõe o Art°14 da Lei nº6.015/73. Fortaleza, 15 de Janeiro de 1998. //

Eu, Helena de Paula Ramos, conferi. //

Subscrevo, por Ingrid Clementino Fatori, oficial/substituto.

---

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 47 da Lei nº 934/84. Fortaleza, CE, 29/08/2023 Ingrid Clementino

( ) Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha ( ) João Evangelista Araújo Neto  
 ( ) Helena de Paula Ramos ( ) Karen de Queiroz Barros  
 ( ) Jiliana Lima Santos Bianchi ( ) Pedro Fabricio Pinheiro  
 (x) Ingrid Clementino Rodrigues Fatori ( ) Sorata Melo Torres Pinheiro

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

**VERSO EM BRANCO**

**Continua na Ficha No: 03**

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3X6UP-6BNTL-JFKZ4-G29VU>.



<p><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 54.826</p>	<p>Ficha 03</p>
--	-------------------------	-----------------

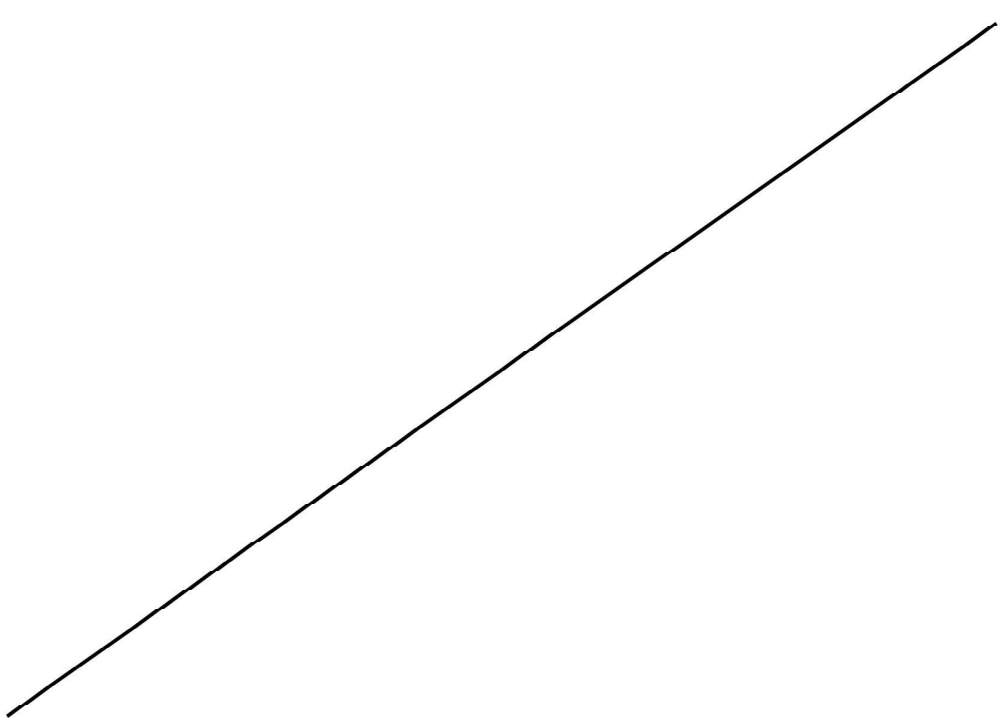
CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº54.826, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**AV-04/54.826 - INDISPONIBILIDADE -** Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 03505007420065070031, Vara do Trabalho de Pacajus/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1811.02305846-IA-940, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 348.401, Fortaleza, 18/08/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/08/2022.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. REGIO OLEVANTINO RODRIGUES FATOPOLI - SUBST.

**Av-05/54.826 - PENHORA -** Conforme Mandado Judicial de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 17/10/2022, e Auto de Penhora, Avaliação de Imóvel, datado de 17/11/2022, expedidos pela Única Vara do Trabalho de Pacajus/CE, extraídos dos autos do processo nº 0350500-74.2006.5.07.0031, recebidos e arquivados nesta Serventia, sob o nº 45762, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 352.601, Fortaleza, 29/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/12/2022.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PEDIDO : 21.678.600**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 13/12/2022.  
Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20221213000096
Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEF:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Assinado Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - AAR242448-L8N9

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADEConsulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3X6UP-6BNTL-JFKZ4-G29VU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3X6UP-6BNTL-JFKZ4-G29VU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

